



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


## PORTARIA Nº 128/2019

DESLIGA UM SERVIDOR DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “e”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESLIGA DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, a servidora ISABEL CRISTINA LAUTERT BOHN, matrícula: 087, a contar de 19/05/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 21 de maio de 2019.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Ingrid Marise Strauss  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 21 / 05 / 2019

